

**Plano Estadual de Educação para Pessoas Privadas de Liberdade e Egressas do
Sistema Prisional do Estado de Mato Grosso**



Secretaria de Estado da Segurança Pública
Fundação Nova Chance
Secretaria de Estado de Educação
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania

**Plano Estadual de Educação para Pessoas Privadas de Liberdade e Egressas do
Sistema Prisional do Estado de Mato Grosso**

Cuiabá / 2021

Sumário

1. APRESENTAÇÃO DO PLANO	4
2. GESTÃO.....	7
3. PRINCIPAIS FONTES DE FINANCIAMENTO	10
4. REDE PARCEIRA	11
5. INDICADORES ESTRATÉGICOS	13
6. PLANO DE AÇÃO.....	15
6.1. Eixo Gestão	15
6.1.1. Atribuições e competências	16
6.1.2. Fluxos e Procedimentos.....	16
6.1.3. Base de dados	16
6.1.4. Gestão de Pessoas.....	16
6.2. Eixo Educação Formal/ Alfabetização.....	17
6.3. Eixo Educação Não Formal	18
6.3.1. Exames Nacionais	19
6.4. Eixo Qualificação Profissional	20
6.5. Eixo Estrutura (salas de aula, bibliotecas, espaços de leitura etc).....	21
6.6. Eixo Formação e Capacitação de Profissionais	23
7. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO.....	24
8. ANEXOS	26

1. APRESENTAÇÃO DO PLANO

A educação para as pessoas privadas de liberdade e egressas do sistema penitenciário de Mato Grosso, tem como compromisso a oferta das diferentes modalidades educacionais para este público como garantia da reinserção social conforme prevista na Lei de Execução Penal. Para isso é necessário o fortalecimento da articulação e do compromisso entre a Secretaria de Estado de Segurança Pública (SESP) e seus parceiros.

Para consolidar este plano, contamos com o envolvimento da Fundação Nova Chance (FUNAC), Secretaria de Educação (SEDUC), Secretaria de Assistência Social e Cidadania (SETASC), Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação (SECITECI), Secretaria de Assistência Social e Cidadania (SETASC) e Sistema S (SENAI, SENAC, SENAR).

A Educação para pessoas privadas em Mato Grosso é estabelecida pelos seguintes normativos:

- Decreto nº 1.543 de 28 de agosto que cria a Escola Estadual Nova Chance;
- Resolução nº 2 de 19 de maio de 2010, que dispõe sobre as Diretrizes Nacionais de oferta da educação para jovens e adultos em situação de privação de liberdade nos estabelecimentos penais;
- Resolução nº 3 de 15 de junho de 2010; no decreto nº 7.626 de 24 de novembro de 2011, que institui o Plano Estratégico de Educação Prisional no âmbito do Sistema Prisional;
- Resolução Normativa nº 005/2011-CEE/MT;
- Resolução Normativa 002/2012 de 13/03/2012 que estabelece as normas para a oferta no Sistema Estadual de Ensino para pessoas privadas de liberdade nos estabelecimentos penais e atribui as responsabilidades sobre a educação nos diferentes órgãos estaduais de forma articulada.

Para fortalecer as políticas educacionais voltadas ao sistema prisional de Mato Grosso, o Núcleo de Educação em Prisões foi criado inicialmente pela portaria nº 151/2018/GAB/SEJUDH, e logo após foi incorporado a estrutura organizacional da Secretaria de Segurança Pública (SESP), estando subordinado a Superintendência de Política Penitenciária, que está ligada a Secretaria Adjunta de Administração Penitenciária.

O atendimento a pessoa egressa, ocorre por via do Decreto nº 2.344, de 19 de janeiro de 2010, que aprova o estatuto da Fundação Nova Chance, responsável pela Educação formal e

profissionalizante para todos os custodiados de MT, sendo que a Patronato Público Penitenciário faz parte da organização estrutural da FUNAC. Diretrizes para a educação no sistema prisional do Estado Mato Grosso são figuradas no presente plano estadual:

- 1 Reinsere na sociedade os cidadãos que cumprem pena judicial;
- 2 Proporcionar educação e qualificação aos custodiados do Sistema Penitenciário;
- 3 Promover o crescimento cultural dos assistidos;
- 4 Inserir os custodiados e egressos no mercado de trabalho;
- 5 Dar assistência familiar aos custodiados;
- 6 Prestar serviços gratuitos de qualidade aos custodiados;
- 7 Prestar orientações aos assistidos;
- 8 Firmar parcerias com instituições e empresas para viabilizar as ações.

Os objetivos do presente Plano Estadual foram delineados seguindo-se as diretrizes, estando de acordo com as possibilidades encontradas junto às redes parceiras. São eles:

- Garantir a oferta da Educação Básica, no nível fundamental e Médio, na modalidade da Educação de Jovens e Adultos – EJA, às pessoas em privação de liberdade nos estabelecimentos penais;
- Aprimorar os mecanismos estatístico da informação referentes à inserção das pessoas privadas de liberdade e egressas do Sistema Prisional de Mato Grosso;
- Ampliar a oferta do Ensino Superior para as pessoas privadas de liberdade e egressas do sistema prisional de Mato Grosso;
- Padronizar normas de conduta das pessoas privadas de liberdade, egressos e dos profissionais envolvidos diretamente com a educação prisional;
- Ampliar a oferta de cursos integrados à Educação Profissional e Tecnológica aos privados de liberdade e egressos;
- Ampliar a oferta da Educação a distância as pessoas privadas de liberdade e egressas do sistema prisional de Mato Grosso.
- Ampliar a oferta do ensino não-formal, através das atividades de: leitura, cultura, esporte e demais atividades complementares.
- Ampliar a oferta da qualificação profissional para as pessoas privadas de liberdade e egressas do sistema prisional;

- Ofertar formação continuada aos profissionais que atuam diretamente envolvidos com a educação das pessoas privadas de liberdade e egressas do sistema prisional;
- Aprimorar os mecanismos de monitoramento e avaliação, acompanhamento das ações referentes à educação desenvolvida para as pessoas privadas de liberdade e egressas do SISPEN;
- Fortalecer parcerias com as instituições de pesquisa, ensino e extensão para a inserção das pessoas privadas de liberdade e egressas do sistema prisional;
- Padronizar a seleção e rotina escolar das pessoas privadas de liberdade envolvidas na Educação;
- Garantir a realização dos exames estaduais e nacionais as pessoas privadas de liberdade e egressas do sistema prisional;
- Ampliar e reformar as estruturas físicas de: salas de aulas, bibliotecas e espaços de informática.

2. GESTÃO

Conforme o Art. 2º, I da Resolução 02/2012 do CEE-MT estabelece que a oferta de educação para jovens e adultos em estabelecimentos penais é atribuição dos órgãos responsáveis pela educação no Estado e deverá ser realizada em articulação com os órgãos responsáveis pela administração penitenciária.

No Regimento Interno da SEJUDH aprovado por meio do Decreto Estadual nº 882, de 7 de dezembro de 2011, tinha como competência, em nível de direção superior, gerir a política estadual de preservação da justiça, garantia, proteção e promoção dos direitos e liberdades dos direitos políticos e das garantias constitucionais, tendo entre outras competências supervisionar, coordenar e controlar o sistema penitenciário.

Ocorrendo a extinção da SEJUDH, e a incorporação das suas funções a SESP, passa-se a administrar a política prisional, por meio da custódia dos indivíduos privados de liberdade, promovendo condições efetivas para sua reintegração. Assim a Secretaria Adjunta de Administração Penitenciária, por meio da Superintendência de Políticas Penitenciárias tem como missão assegurar o cumprimento da política nacional, sendo uma delas a educação.

Compete a gestão integrada entre SESP e SEDUC para que a oferta da Educação Básica às pessoas custodiadas seja qualitativa e alcance o maior número de pessoas dentro das unidades penais. Contudo até o presente momento não ocorreu a renovação do Termo de Cooperação Técnica, que é uma das metas estabelecidas no Plano de Ação.

A Educação no sistema Penitenciário de Mato Grosso está normatizada pela Resolução Normativa nº 002/2012-CEE/MT, publicada em 13 de março de 2012. Em relação à organização da SEDUC, inicialmente a Educação em Prisões foi incorporada na Secretaria Adjunta de Políticas Educacionais (SAPE), subordinada a Superintendência de Diversidades Educacionais (SUDE), em que a responsável pelo assessoramento da Escola Estadual Nova Chance, ligada a Coordenadoria de Educação de Jovens e Adultos (CJA).

Em 2019, ocorreu a reorganização da SEDUC que, conforme a publicação do decreto nº 161, de 03 de julho de 2019, que a Educação em prisões, por meio da Escola Estadual Nova Chance passou a fazer parte da Superintendência de Políticas de Educação Básica estando atrelado a Educação de Jovens Adultos.

No final do ano de 2020, a Secretária Estadual de Educação inicia o processo de extinção da Escola Estadual Nova Chance, e cria um mecanismo de atendimento descentralizado, distribuindo para as escolas referências de cada município, sendo que a Política de atendimento a Pessoa Privada de Liberdade e as suas especificidades educacionais, eram tratadas em um escola especializada, após 11 anos de funcionamento no modelo centralizado, por opção exclusivamente da Seduc, ocorre a descentralização do atendimento a educação prisional.

Os procedimentos, tais como revista de professores e alunos e materiais escolares utilizados no ambiente escolar, a movimentação dos alunos e segurança dos espaços educacionais obedece ao padrão de movimentação geral de todo o sistema prisional, baseado nos Padrões Operacionais Aplicáveis às Unidades Prisionais do Estado de Mato Grosso são realizados de acordo com as normas de segurança do POP – GERAL e também de cada unidade prisional.

A Portaria n° 55/2016/SAAP/SEJUDH, de 31 de maio de 2016. Art. 1° - Institui Normas de Conduta, uniformizando os procedimentos de trabalho que deverão ser assumidos por todos os professores que atuam nas unidades penais. Cabe ressaltar que com a extinção da Escola Estadual Nova Chance, a qual apresentava em seu Projeto Político Pedagógico/2020 uma matriz específica para atendimento da Educação em Prisões no Estado de Mato Grosso, as escolas referências deveram formular o Projeto Político Pedagógico e o seu regimento interno.

A seleção dos professores e dos agentes que atuam na oferta de educação em prisões em Mato Grosso, segue as Instruções Normativas, Editais e Portarias de Atribuições publicadas anualmente pela SEDUC. Desde 2013, começou o processo de elaboração das avaliações específicas, que considerem os conhecimentos referente a Educação de Jovens e Adultos, práticas pedagógicas e conhecimentos relativos aos normativos que regem a educação em prisões. Contudo, na Portaria de Atribuição Geral para os Profissionais da Educação Básica há parte específica que trata da atribuição na E. E. Nova Chance para a atuação com as pessoas privadas de liberdade. No ano de 2020/2021 a atribuição dos professores para atuarem nas unidades penais, não teve edital específico.

Para o fluxo de atestado de remição de pena foi publicada a PORTARIA N° 232/2018/GAB/SEJUDH, sendo a emissão do atestado escolar de competência do diretor da Unidade. Semestralmente, a Estadual Nova Chance encaminha ao Núcleo de Educação em prisões da SESP o relatório geral com a carga horária de estudos de todos os reeducandos

matriculados nas unidades penais para fazer a compilação dos dados por Unidade e encaminharan um diretor responsável por emitir os atestados individuais do reeducando conforme frequência escolar e horas estudadas evitando assim informações com duplicidade. A referida portaria deverá ser revista devido as mudanças de atendimento pela SEDUC.

Referente as demais instituições parcerias, inicialmente é tomado conhecimento da proposta educacional, para que as ações presenciais sigam as instruções normativas já apresentadas. Para o ensino pela modalidade de Educação a Distância, seguimos a Portaria nº 307/2019/SPP/SAAP/SESP, institui o fluxo de autorização e validação documentais da instituição de ensino superior, qualificação profissional, cursos de extensão, estágios e especializações.

No que refere ao quadro de servidores do Sistema Prisional de Mato Grosso, há Profissionais de Nível Superior do Sistema Penitenciário com diferentes perfis, dentre eles o Perfil Pedagogo, que são responsáveis pelo fortalecimento das políticas educacionais no contexto prisional. Em relação à SESP, ainda não existe para os profissionais que atuam na área de educação com remuneração adicional nos estabelecimentos penais e nem a indicação de percentual de acréscimo.

A Coordenadoria de Ensino e Aperfeiçoamento do Servidor Penitenciário (CEASP), antiga Escola Penitenciária, é a responsável pela formação dos servidores que atuam nas unidades penais do estado. Está subordinada à Secretaria Adjunta de Administração Penitenciária (SAAP) e passa por reformas estruturais e pedagógicas para o aprimoramento das atribuições voltadas a formação e o aperfeiçoamento dos servidores do Sistema Penitenciário: Assistentes administrativos, Profissionais de Nível Superior e Policiais Penais.

A participação dos órgãos da execução penal para tratar da Educação Prisional se dá através da SESP, FUNAC e dos Conselhos da Comunidade que atuam em parceria para promover as ações educacionais e para fiscalizá-las. A participação dos servidores na construção dos normativos educacionais e para as políticas, que consistem em representações do sistema penitenciário na Comissão Estadual da Agenda Territorial de Desenvolvimento Integrado da Alfabetização e a Educação de Jovens e Adultos no ano de 2011.

3. PRINCIPAIS FONTES DE FINANCIAMENTO

Os Recursos estaduais para financiamento das atividades da educação no Sistema Penitenciário são recebidos pela SEDUC/MT, sendo provenientes do PDE-SEDUC para alimentação escolar e materiais didáticos.

O que compete a SESP junto a FUNAC, é a destinação de recursos para o desenvolvimento do projeto: Liberdade de Direito e de fato, conforme segue em anexo o convênio 1907/2017/FUNAC-SEJUDH/FUNDAÇÃO UNISELVA – FUFMT, que solicitado prorrogação devido a pandemia. Também articulam a aquisição de cursos de qualificação profissional, pelo Fundo Estadual Penitenciário.

As ações apoiadas com recursos do Governo Federal ou Estadual passam primeiramente pela gestão SEDUC, e depois para a atuação da E. E. Nova Chance. Sendo que os recursos para a aquisição de alimentação escolar, o de materiais de expediente, de material pedagógico, de livros Paradidáticos, de Kits de material pedagógico para os alunos: Caderno brochura, Lápis preto, Régua, Borracha e Caneta esferográfica, compete a administração do Conselho Deliberativo Escolar. No que se refere a manutenção e gerência do recurso federal, por meio do Plano de Ações Articuladas (PAR), compete a SEDUC a gestão dos compromissos e execução dos programas que passa pelo processo de reelaboração de plano de trabalho.

AÇÃO	FONTE DO RECURSO	UNIDADES PRISIONAIS	QUANT. De pessoas envolvidas
Plano Estadual de Educação Em Prisões	PAR/FNDE	Todas as unidades penais	4
Formação	PAR/FNDE	Todas as unidades penais	180
Acervo Bibliográfico	PAR/FNDE	Todas as unidades penais	4
Procap- 2018	SINCOV/FEDERAL	12- oficinas sendo: 01panificação11 – costura	20
Procap- 2019	SINCOV/FEDERAL	13- oficinas sendo:01panificação11 – costura	62
Procap- 2019	SINCOV/FEDERAL	15 – Oficinas, sendo deartefato de concreto, panificação, marcenaria refrigeração	0

4. REDE PARCEIRA

As instituições que atuam nos estabelecimentos penais se articulam como parceiras, estabelecendo formas e critérios de participação para fins de concretização do plano, estabelecidas preferencialmente através de convênios ou cooperação técnica, respeitando as competências de cada envolvido.

A participação dos órgãos da execução penal se dá através da SESP, FUNAC e dos Conselhos da Comunidade que atuam em parceria para promover as ações educacionais e para fiscalizá-las. A participação dos servidores na construção dos normativos educacionais e para as políticas, que consistem em representações do sistema penitenciário na Comissão Estadual da Agenda Territorial de Desenvolvimento Integrado da Alfabetização e a Educação de Jovens e Adultos no ano de 2011. Também ocorreu a representatividade em Seminários, Formação de professores, formação jurídica, formação de servidores SISPEN, cursos de licenciaturas, grupos de trabalhos intersetoriais e institucionais. Para a construção do Plano Estadual, contamos com a colaboração dos parceiros de instituições públicas e privadas.

A Educação Básica ocorria exclusivamente pela Escola Estadual Nova Chance, a qual é regida pela Secretaria de Educação do estado de Mato Grosso, conforme estabelecido pelo decreto nº 1543/2008. A escola atuava tendo como foco a formação do alunado e a formação dos professores e de outros profissionais envolvidos na funcionalidade da Educação Básica dentro das unidades prisionais. Que a partir de dezembro passou a ser descentralizada, contando com a participação de 35 escolas referências no estado.

Até 2014 tivemos como parceiros a Secretaria Municipal de Educação de Cuiabá, como parceiros da Educação Básica, a qual atendia as unidades da capital, com o 1º segmento. Mas com a publicação da lei estadual que cria a Escola Estadual Nova Chance e delega a ela a função institucional de atendimento da Educação Básica e da qualificação profissional das pessoas privadas de liberdade no estado de Mato Grosso, passou a ser centralizado as demandas de escolarização.

O Ensino Superior, também é ofertado por meio de projetos, inclusive a Penitenciária Central do Estado (PCE) desenvolveu em parceria com Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT) o projeto: “*Liberdade de direito e de fato*”, o qual está em fase de finalização e conta com um aluno está em estágio supervisionado.

A educação não formal ocorre no período inverso ao que o aluno frequenta a educação escolar regular ou em alguns casos ocupa o espaço/tempo daqueles que concluíram os estudos. Para atender essa demanda o Sistema Penitenciário de Mato Grosso tem buscado nestes anos uma política em consonância com a legislação, viabilizando parcerias Públicas e Privadas.

Entre os parceiros institucionalizado, como: MPE, Juizado, Associações locais, Empresas pública e privadas, Instituto, escolas, OAB, SENAR, SENAI. Sendo que as pessoas envolvidas gestores administrativos, educadores, estudantes, palestrantes, artesões locais para potencializar e ofertar cursos e atividades educativas e laborais. A qualificação profissional é uma ação inserida recentemente no sistema penitenciário, porém é crescente a oferta de cursos, ao analisarmos o gráfico comparativo onde nota-se que desde 2013 (período em que os dados começaram a ser registrados) temos 4.397 matrículas realizadas em cursos de qualificação profissional.

Dentre os principais programas que atendem ao público privado de liberdade temos: Pronatec Prisional/DEPEN, Programa Regimental de Gratuidade/SENAI e Programa Social de gratuidade/SENAC. Além dos programas citados, há projetos como: Projeto Alvorada, Projeto Reflorescer, Projeto Qualificar para Ressocializar, e o Projeto Multiplicadores de conhecimento.

O maior programa de Qualificação Profissional no Estado é o PRONATEC Prisional (atual Novos Caminhos), o qual é de âmbito federal e de acordo com a FUNAC o programa iniciou em 2013, quando foi registrado o primeiro mapa de demanda unificada. Neste ano de 2020, foi feita a repactuação de saldo remanescente da pactuação de 2018, no qual todo o programa foi custeado pelo DEPEN/MJSP. Nessa ação permanece como parceiro a Secretaria de Ciência e Tecnologia do Estado (SECITEC), uma vez que o recurso destinado ao programa já se encontra na conta da referida secretaria.

Já o Programa Social de Gratuidade – SENAC, firmado em 22 de julho de 2008 entre o Ministério da Educação, o Ministério do Trabalho, o Ministério da Fazenda, a Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo – CNC e o Senac, e ratificado pelo Decreto nº 6.633, de 5 de novembro de 2008, o Programa Senac de Gratuidade – PSG tem por objetivo garantir o acesso à educação profissional de qualidade para pessoas cuja renda familiar mensal per capita não ultrapasse dois salários-mínimos. Em 2019 foi possível ofertar somente 20 vagas pelo programa (PSG).

5. INDICADORES ESTRATÉGICOS

Os dados informados são referentes ao ano de 2020, período do qual adotamos as medidas de prevenção e de combate ao COVID19, desta maneira realizamos a suspensão de diversas ações educacionais em nosso estado. Diante, dos encontros e reuniões realizadas para a implementação do plano ação, elaboramos o seguinte quadro:

Objetivo relacionado	Indicador	Finalidade do Indicador
Garantir a oferta da Educação Básica, no nível fundamental e Médio, na modalidade da Educação de Jovens e Adultos/EJA, às pessoas em privação de liberdade nos estabelecimentos penais.	Oferta da Educação Básica, visando a elevação do Nível de escolaridade das pessoas privadas de liberdade e egressas do sistema prisional.	Mensurar e aferir a eficiência da oferta da Educação Básica para as pessoas privadas de liberdade e egressas do sistema prisional.
Aprimorar os mecanismos estatístico da informação referentes à inserção das pessoas privadas de liberdade e egressas do Sistema Prisional de Mato Grosso.	Ampliação e aprimoramento da gestão estatística de atendimento as pessoas privadas de liberdade e egressas do sistema prisional.	Mensurar e aferir a eficiência da oferta da Educação para as pessoas privadas de liberdade e egressas do sistema prisional.
Ampliar a oferta do Ensino Superior para as pessoas privadas de liberdade e egressas do sistema prisional de Mato Grosso.	Oferta da Ensino Superior, visando a elevação do Nível de escolaridade das pessoas privadas de liberdade e egressas do sistema prisional.	Mensurar e aferir a eficiência da oferta da Educação Superior para as pessoas privadas de liberdade e egressas do sistema prisional
Padronizar normas de conduta das pessoas privadas de liberdade, egressos e dos profissionais envolvidos diretamente com a educação prisional.	Padronização das normas e condutas das pessoas privadas de liberdade e dos profissionais envolvidos diretamente com a educação.	Implementar das normas e condutas das pessoas privadas de liberdade e dos profissionais envolvidos diretamente com a educação prisional
Ampliar a oferta de cursos integrados à Educação Profissional e Tecnológica aos privados de liberdade e egressos.	Oferta do Ensino Técnico, visando a qualificação do das pessoas privadas de liberdade e egressas do sistema prisional.	Mensurar e aferir a eficiência da oferta da Ensino Técnico para as pessoas privadas de liberdade e egressas do sistema prisional
Ampliar a oferta da Educação a distância as pessoas privadas de liberdade e egressas do sistema prisional de Mato Grosso.	Oferta da Educação a distância as pessoas privadas de liberdade e egressas do sistema prisional.	Mensurar e aferir a eficiência da oferta da Educação a Distância para as pessoas privadas de liberdade e egressas do sistema prisional.
Ampliar a oferta do ensino não-formal, através das atividades de: leitura, cultura, esporte e demais atividades complementares.	Ampliação da oferta das atividades de leitura, cultura, esporte e demais atividades complementares.	Mensurar e aferir a eficiência da oferta da Educação não formal de leitura, cultura, esporte e das atividades complementares para as pessoas privadas de liberdade e egressas do sistema prisional.
Ampliar a oferta da qualificação profissional para as pessoas privadas de liberdade e egressas do sistema prisional.	Oferta da qualificação profissional para as pessoas privadas de liberdade e egressas do sistema prisional.	Mensurar e aferir a eficiência da oferta da qualificação profissional para as pessoas privadas de liberdade e egressas do sistema prisional.

Ofertar formação continuada aos profissionais que atuam diretamente envolvidos com a educação das pessoas privadas de liberdade e egressas do sistema prisional.	Oferta de formação e capacitação aos profissionais que atuam diretamente com a educação no sistema prisional (Profissionais de nível superior, policiais e assistentes administrativos) e profissionais da Educação.	Mensurar e aferir eficiência da oferta da formação/capacitação para a educação no sistema prisional (Profissionais de nível superior, policiais e assistentes administrativos) e profissionais da Educação.
Aprimorar os mecanismos de monitoramento e avaliação, acompanhamento das ações referentes à educação desenvolvida para as pessoas privadas de liberdade e egressas do SISPEN.	Criação de grupo de trabalho para realizar o aprimoramento do acompanhamento, monitoramento, execução e avaliação das ações educacionais.	Mensurar a eficácia das ações educacionais ofertadas as pessoas privadas de liberdade e egressas do sistema prisional.
Fortalecer parcerias com as instituições de pesquisa, ensino e extensão para a inserção das pessoas privadas de liberdade e egressas do sistema prisional.	Instituição e firmamento de parcerias com diferentes instituições.	Firmar parcerias para a inserção das pessoas privadas de liberdade e egressas do sistema prisional, nas diferentes modalidades de ensino.
Padronizar a seleção e rotina escolar das pessoas privadas de liberdade envolvidas na Educação.	Padronização procedimento de seleção das pessoas privadas de liberdade de liberdade para participação nas ações educacionais.	Padronizar o procedimento de seleção da pessoas privadas de liberdade para participar das ações educacionais.
Garantir a realização dos exames estaduais e nacionais as pessoas privadas de liberdade e egressas do sistema prisional;	Oferta dos exames nacionais e estaduais as pessoas privadas de liberdade e egressas do sistema prisional.	Mensurar e aferir eficiência dos exames para as pessoas privadas de liberdade e egressas do sistema prisional.
Ampliar e reformar as estruturas físicas de: salas de aulas, bibliotecas e espaços de informática.	Ampliação e reforma dos espaços escolares como: salas de aulas, bibliotecas e espaços de informática.	Mensurar os espaços físicos das salas de aulas, bibliotecas e espaços de informática que foram ampliados e/ou reformados.

6. PLANO DE AÇÃO

6.1. Eixo Gestão

Eixo	Indicador relacionado	Finalidade	Meta Cronograma (previsão para atingimento da meta)	Estratégia para alcance da meta	Órgãos/instituições envolvidas diretamente para o atingimento da meta
Eixo Gestão Atribuições e competências	Criação de grupo de trabalho para realizar o aprimoramento do acompanhamento, monitoramento, execução e avaliação das ações educacionais.	Mensurar a eficácia das ações educacionais ofertadas as pessoas privadas de liberdade e egressas do sistema prisional.	Publicação de Grupo de trabalho em diário oficial Diário Oficial do Estado, até junho/2021.	Instituir setor de educação dentro da secretária Adjunta de Administração Penitenciária.	SAAP/SESP
			Publicação de matérias de mídias de comunicação, até 2024.	Tornar transparente o processo de ressocialização tanto para o apenado quanto para a população.	SAAP/SESP
			Publicação da portaria de remição de pena pela leitura, em diário oficial Diário Oficial do Estado até dezembro de 2022	Sistematizar e padronizar o processo de e laboração do atestado de remição.	SAAP/SESP
			Publicação de portaria da conjunta SEDUC/SESP, que tratará das ações de Educação Básica no contexto prisional, até dezembro de 2021.	Criar comissão entre SESP/SEDUC para indicação, acompanhamento e execução das ações no Plano de Ações Articuladas – PAR e das ações da Educação Básica.	SAAP/SEDUC
	Instituição e firmamento de parcerias com diferentes instituições.	Firmar parcerias para a inserção das pessoas privadas de liberdade e egressas do sistema prisional, nas diferentes modalidades	Assinaturas de 5 (cinco) Termos de cooperação Técnica até maio de 2022	Ampliar e efetivar parcerias com a SEDUC, SESP com outros órgãos e Secretarias.	Secretaria de administração Prisional e SEDUC e outros parceiros;

			Publicação de portaria conjunta, que tratará na seleção de profissionais que atuarão na Educação Prisional, até junho de 2022.	Implementar as Políticas de processo de elaboração e seleção dos Profissionais que atuarão na educação em prisões em conjunto com as secretarias parceiras	Secretaria de administração Prisional e SEDUC e outros parceiros;
			Implementar o projeto político pedagógico da EJA prisional, até dezembro de 2023.	Implementar o Projeto Político Pedagógico da EJA, definir competências SEDUC e SESP.	SEDUC e SESP/SAAP
			Publicação de instrução normativa, que definirá a atuação do pedagogo no contexto prisional, até maio de 2022	Elaborar e publicar instrução normativa das atribuições e competências dos Profissionais de Nível Superior do Sistema penitenciário/ Pedagogo	SESP – SAAP
Eixo Gestão Fluxos e Procedimento	Padronização de normas e procedimento de seleção das pessoas privadas de liberdade para participação nas ações educacionais, da rotina de estudo considerando, tempo, espaços, considerando as particularidades de cada unidade penal.	Padronizar o procedimento de seleção das pessoas privadas de liberdade para participar das ações educacionais.	Publicação de portaria sobre a seleção das pessoas privadas de liberdade em atividades educacionais, até março de 2022.	Elaborar portaria que trate da seleção e conduta do aluno(a) privado de liberdade para participar das ações educativas.	SESP/SAAP
Eixo Gestão	Ampliação e aprimoramento da gestão estatística descritivas de atendimento as pessoas privadas de liberdade egressas do sistema prisional.	Mensurar e aferir a eficiência de oferta Educação para as pessoas privadas de liberdade egressas	Elaboração e divulgação dos dados alcançados da continuamente até 2024	Criar planilhas, formulários e relatórios estatísticos descritivos para a gestão das informações educacionais;	SAAP/SESP

Eixo Gestão Gestão de Pessoas	Composição equipe do setor de educação da SAAP/SESP	Compor a equipe do setor de educação responsável pela gestão do sistema prisional	Envio de documentação técnica para o fomento do concurso público no até abril de 2022.	Fomentar a necessidade de concurso público para Profissional de Nível Superior/ Pedagogo para as unidades penais e para o setor de educação.	SAAP/SESP
			Comunicação interna/solicitação no núcleo de educação	Solicitar aos gestores servidores e/ou estagiários para compor a equipe do Núcleo de Educação (SAAP) até julho de 2021.	SAAP/SESP

6.2. Eixo Educação Formal/ Alfabetização

Eixo	Indicador relacionado	Finalidade do indicador	Meta Cronograma (previsão para atingimento da meta)	Estratégia	Órgãos/instituições envolvidas diretamente para o atingimento da meta
Eixo Educação Formal/ Alfabetização	Oferta da Educação Básica, visando a elevação do Nível de escolaridade das pessoas privadas de liberdade e egressas do sistema prisional.	Mensurar e aferir a eficiência da oferta da Educação Básica para as pessoas privadas de liberdade e egressas do sistema prisional	Elevação da oferta da Alfabetização, em: 12 meses – aumento de 5% 24 meses – aumento de 10% 36 meses – aumento de 15% 48 meses – aumento de 20%	Estabelecer acordo com a Secretaria de Educação do Estado para nova distribuição dos recursos financeiros e dos docentes, a fim de permitir que a cada 12 meses seja possível elevar 5% o número de alunos de ensino fundamental;	SEDUC, SESP e outros parceiros
Eixo Educação Formal/ Alfabetização Ensino Fundamental	Oferta da Educação Básica, visando a elevação do Nível de escolaridade das pessoas privadas de liberdade e egressas do sistema prisional.	Mensurar e aferir a eficiência da oferta da Educação Básica para as pessoas privadas de liberdade e egressas do sistema prisional	Elevação da oferta do Ensino Fundamental, em: 12 meses – aumento de 25% 24 meses – aumento de 30% 36 meses – aumento de 35% 48 meses – aumento de 50%	Elaborar as Diretrizes Orientadoras do Estado para a Educação no Sistema Prisional, conforme preconiza as legislações vigentes da	SEDUC, SESP e outros parceiros

				Educação Formal no sistema penitenciário brasileiro;	
Eixo Educação Formal/ Alfabetização Ensino Médio	Oferta da Educação Básica, visando a elevação do Nível de escolaridade das pessoas privadas de liberdade e egressas do sistema prisional.	Mensurar e aferir a eficiência da oferta de Educação Básica para as pessoas privadas de liberdade e egressas do sistema prisional.	Elevação da oferta do Ensino Médio, em: 12 meses – aumento de 15% 24 meses – aumento de 15% 36 meses – aumento de 20% 48 meses – aumento de 25%	Estabelecer parcerias entre SESP e Instituições públicas e privadas para cursinhos preparatórios;	SEDUC, SESP e outros parceiros
Eixo Educação Formal/ Alfabetização Ensino Superior	Oferta da Educação Superior, visando a elevação do Nível de escolaridade das pessoas privadas de liberdade e egressas do sistema prisional.	Mensurar e aferir a eficiência da oferta de Educação Superior para as pessoas privadas de liberdade e egressas do sistema prisional.	Elevação da oferta do Ensino Superior, em: 12 meses – aumento de 5% 24 meses – aumento de 10% 36 meses – aumento de 10% 48 meses – aumento de 15%	Estabelecer parcerias entre SESP e Instituições públicas e privadas;	SESP e outros parceiros
Eixo Educação Formal/ Alfabetização Educação à distância	Oferta da Educação à distância para pessoas privadas de liberdade e egressas do sistema prisional.	Mensurar e aferir a eficiência da oferta de Educação Básica para as pessoas privadas de liberdade e egressas do sistema prisional.	Elevação da oferta da educação à distância, em: 12 meses – aumento de 05% 24 meses – aumento de 15% 36 meses – aumento de 25% 48 meses – aumento de 35%	Estabelecer parcerias entre SESP e Instituições públicas e privadas para cursinhos preparatórios;	SEDUC, SESP e outros parceiros

6.3. Eixo Educação Não Formal

Eixo	Indicador relacionado	Finalidade do indicador	Meta Cronograma (previsão para atingimento da meta)	Estratégia para alcance da meta	Órgãos/instituições envolvidas diretamente para o atingimento da meta
Eixo Educação Não - Formal Leitura	Ampliação da oferta das atividades de leitura, cultura, esporte e demais atividades complementares.	Mensurar e aferir a eficiência da oferta da Educação não-formal de leitura, cultura, esportes e das atividades complementares para as pessoas privadas de liberdade e egressas do sistema prisional	Ampliar atividades de leitura, em: 12 meses – aumento de 5% 24 meses – aumento de 10% 36 meses – aumento de 15% 48 meses – aumento de 20%	Acompanhar a licitação pública para aquisição de acervo bibliográfico para as prisões, conforme PAR/SEDUC. Promover campanha para doações de livros para leitura	SESP/SAAP E OUTROS PARCEIROS
Eixo Educação Não Formal Cultura	Ampliação da oferta das atividades de leitura, cultura, esporte e demais atividades complementares.	Mensurar e aferir a eficiência da oferta da Educação não-formal de leitura, cultura, esportes e das atividades complementares para as pessoas privadas de liberdade e egressas do sistema prisional	Ampliar atividades de Cultura, em: 12 meses – aumento de 3% 24 meses – aumento de 9% 36 meses – aumento de 15% 48 meses – aumento de 20%	Ofertar e divulgar ações e cursos que contemplem o acesso à arte e à cultura. Construir orientativo sobre o ensino não-formal, das possibilidades de desenvolver oficinas culturais, de artesanatos;	SESP/SAAP E OUTROS PARCEIROS
Eixo Educação Não Formal Esporte	Ampliação da oferta das atividades de leitura, cultura, esporte e demais atividades complementares.	Mensurar e aferir a eficiência da oferta da Educação não-formal de leitura, cultura, esporte e das atividades complementares para as pessoas privadas de liberdade e egressas do sistema prisional	Ampliar atividades de Esporte, em: 12 meses – aumento de 3% 24 meses – aumento de 7% 36 meses – aumento de 10% 48 meses – aumento de 15%	Ofertar e divulgar ações, atividades e cursos que estimulem o acesso ao esporte e à saúde nos espaços prisionais.	SESP/SAAP E OUTROS PARCEIROS

6.3.1. Exames Nacionais

Eixo	Indicador relacionado	Finalidade do indicador	Meta Cronograma (previsão para atingimento da meta)	Estratégia	Órgãos/instituições envolvidas diretamente para o atingimento da meta
Eixo Exames Nacionais ENCCEJA	Oferta dos exames nacionais e estaduais para as pessoas privadas de liberdade e egressas do sistema prisional	Mensurar e aferir a eficiência da oferta da formação/capacitação para as pessoas privadas de liberdade e egressas do sistema prisional.	Ampliação do acesso ao Encceja: 12 meses – aumento de 10% 24 meses – aumento de 15% 36 meses – aumento de 20% 48 meses – aumento de 25%	Monitorar e garantir a divulgação, inscrição e participação Articular	SAAP/SESP
Eixo Exames Nacionais ENEM	Oferta dos exames nacionais e estaduais para as pessoas privadas de liberdade e egressas do sistema prisional	Mensurar e aferir a eficiência da oferta da formação/capacitação para as pessoas privadas de liberdade e egressas do sistema prisional.	Ampliação do acesso ao Enem PPL: 12 meses – aumento de 10% 24 meses – aumento de 15% 36 meses – aumento de 20% 48 meses – aumento de 25%	Monitorar e garantir a divulgação, inscrição e participação das unidades penais e das pessoas privadas de liberdade no Exame Nacional ENEM. Articular junto aos parceiros a confecção e/ou localização das documentações necessárias para inclusão no ensino superior;	SAAP/SESP e parceiros
Eixo Exames Nacionais Exame Estadual de Certificação	Oferta dos exames nacionais e estaduais para as pessoas privadas de liberdade e egressas do sistema prisional	Mensurar e aferir a eficiência da oferta da para as pessoas privadas de liberdade e egressas do sistema prisional.	Ampliação do acesso ao exame estadual: 12 meses – aumento de 5% 24 meses – aumento de 10% 36 meses – aumento de 15% 48 meses – aumento de 15%	Ofertar Exame Estadual de EJA; Realizar a divulgação, inscrição e participação nos Exames Estaduais; Participar da elaboração do edital da aplicação dos Exame.	SAAP/SESP e SEDUC

6.4 Eixo Qualificação Profissional

Eixo	Indicador relacionado	Finalidade do indicador	Meta Cronograma (previsão para atingimento da meta)	Estratégia para alcançar a meta	Órgãos/instituições envolvidas Diretamente para o atingimento da meta
Eixo de Qualificação Profissional Cursos	Oferta da qualificação profissional para as pessoas privadas de liberdade e egressas do sistema prisional.	Mensurar e aferir a eficiência da oferta da qualificação profissional para as pessoas privadas de liberdade e egressas do sistema prisional.	Ampliação da oferta de cursos de qualificação profissional (FIC), em: 12 meses – aumento de 15% 24 meses – aumento de 20% 36 meses – aumento de 30% 48 meses – aumento de 40%	Utilização do fundo a fundo (FUNPEN) para financiara vagas de qualificação profissional; Captação de recursos e novas parcerias ou ampliação Firmar convênios e adesões junto as instituições parceiras; Monitorar e garantir a divulgação, inscrição e participação das pessoas privadas de liberdade e egressas do sistema penitenciário;	SAAP/SESP e parceiros
Eixo de Qualificação Profissional Ensino técnico	Oferta do Ensino Técnico, visando à qualificação do das pessoas privadas de liberdade e egressas do sistema prisional.	Mensurar e aferir a eficiência da oferta da Ensino Técnico para as pessoas privadas de liberdade e egressas do sistema prisional	Ampliação da oferta do Ensino Técnico, em: 12 meses – aumento de 5% 24 meses – aumento de 10% 36 meses – aumento de 10% 48 meses – aumento de 10%	Realizar Levantamento Necessidade de destamodalidade; Firmar convênios e adesões junto as instituições parceiras; Monitorar e garantir a divulgação, inscrição e participação das pessoas privadas de liberdade e egressas do sistema penitenciário;	SAAP/SESP e parceiros

6.4. Eixo Estrutura (salas de aula, bibliotecas, espaços de leitura etc)

Eixo	Indicador relacionado	Finalidade do indicador	Meta Cronograma (previsão para atingimento da meta)	Estratégia para alcance da meta	Órgãos/instituições envolvidas diretamente para o atingimento da meta
Eixo Estrutura Salas de aulas	Ampliação e reforma dos espaços escolares como: salas de aulas, bibliotecas e espaços de informática.	Ampliar os espaços de salas de aulas, bibliotecas e espaços de informática.	Aumento de salas de aulas, em: 12 meses – aumento de 2 salas; 24 meses – aumento de 2 salas; 36 meses – aumento de 3 salas; 48 meses – aumento de 4 salas.	Fazer levantamento das salas que necessitam ser reformadas e construídas; Fomentar o uso dos recursos estaduais e pelo FUNPEN para a utilização nos espaços educacionais.	SESP
Eixo Estrutura salas de informática	Ampliação e reforma dos espaços escolares como: salas de aulas, bibliotecas e espaços de informática.	Ampliar os espaços de salas de aulas, bibliotecas e espaços de informática.	Aumento de salas de informática de aparelhadas, em: 12 meses – aumento de 1 salas; 24 meses – aumento de 2 salas; 36 meses – aumento de 4 salas; 48 meses – aumento de 6 salas.	Fazer levantamento de itens para aparelhar salas de informática; Estudar quais são as unidades penais que possuem espaços físicos disponíveis e instalações elétrica adequadas; Encaminhar as instâncias responsáveis um projeto contendo todas as informações para a estrutura e funcionamento dos ambientes de informática.	SESP
Eixo Estrutura salas multiusos	Ampliação e reforma dos espaços escolares como: salas de aulas, bibliotecas e espaços de informática.	Ampliar os espaços de salas de aulas, bibliotecas e espaços de informática.	Aumento de salas de multiuso, em: 12 meses – aumento de 1 salas; 24 meses – aumento de 2 salas; 36 meses – aumento de 4 salas; 48 meses – aumento de 4 salas.	Fazer levantamento de espaços que podem ser utilizados ou construídos como salas multiusos; Fomentar o uso dos recursos estaduais e pelo FUNPEN para a utilização nos espaços educacionais;	SESP
Eixo Estrutura biblioteca	Ampliação e reforma dos espaços escolares como: salas de aulas, bibliotecas e espaços de informática.	Ampliar os espaços de salas de aulas, bibliotecas e espaços de informática.	Aumento das bibliotecas, em: 12 meses – aumento de 1 salas; 24 meses – aumento de 2 salas; 36 meses – aumento de 4 salas; 48 meses – aumento de 4 salas.	Estudar quais são as unidades penais que possuem espaços físicos disponíveis para a construção das bibliotecas; Estudar quais são as unidades penais que possuem bibliotecas e precisam de reforma; Fomentar o uso dos recursos estaduais e pelo FUNPEN para a utilização nos espaços educacionais;	SESP

6.5. Eixo Formação e Capacitação de Profissionais

Eixo	Indicador relacionado	Finalidade do indicador	Meta Cronograma (previsão para atingimento da meta)	Estratégia para alcance da meta	Órgãos/instituições envolvidas diretamente para o atingimento da meta
<p>Eixo Formação e Capacitação de Profissionais</p> <p>Profissionais da Educação</p>	<p>Oferta de formação e capacitação aos profissionais que atuam diretamente com a educação no sistema prisional (Profissionais de nível superior, policiais e assistentes administrativos) e profissionais da Educação.</p>	<p>Mensurar e aferir eficiência da oferta da formação e capacitação para as pessoas privadas de Liberdade e egressas do sistema prisional.</p>	<p>Ampliação da oferta de formação aos profissionais da educação, em:</p> <p>12 meses – aumento de 15%</p> <p>24 meses – aumento de 25%</p> <p>36 meses – aumento de 20%</p> <p>48 meses – aumento de 30%</p> <p>Organização de seminários, webnários e fóruns até junho de 2021.</p>	<p>Elaborar em parceria um plano de formação e capacitação as profissionais da educação que atuam no sistema prisional;</p> <p>Planejar o ciclo de palestras, fóruns, debates, webnários e seminários para os servidores envolvidos diretamente com a educação prisional.</p>	<p>SESP Coordenadoria de Formação do Servidor Penitenciário, Núcleo de Educação em Prisões, SEDUC e parceiros.</p>

7. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO

A Secretaria de Estado de Segurança Pública por meio da Secretaria Adjunta de Administração Penitenciária já dispõe de estrutura na Superintendência Política Penitenciária que para melhor gestão das políticas aplicadas ao Sistema Penitenciário, contudo necessita ser aperfeiçoada para atender as especificidades do Sistema Penitenciário.

A partir daí são gerados os anexos dos projetos de leis orçamentárias, conforme preconizados na Constituição Federal e Estadual: Lei Orçamentária Anual, Lei de Diretrizes Orçamentária e Plano Plurianual, assim é possível o monitoramento das políticas Interinstitucionais e transversais para além destes instrumentos constitucionais, o monitoramento dos indicadores previstos no plano, oriundo de convênios, Fundos Federal e Estadual do Sistema Penitenciário e outras fontes de captação em Mato Grosso é elaborado o Relatório de Ação Governamental, importante instrumento de avaliação de todas as políticas públicas, onde constam os motivos da execução ou não de todas as ações governamentais.

Desta forma que a gestão das informações governamentais sobre políticas públicas transversais aplicadas ao Sistema Penitenciário, inseridas no FIPLAN, vão reunir e produzir síntese dos dados, informações e indicadores do plano e políticas públicas, aprovados por diversas leis afetos ao Sistema ou a Pessoa Privada de Liberdade.

Sem dúvida, a execução do plano deve ser transparente e específica, considerando os envolvidos Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria, Funac, Secretaria de Estado de Educação, Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania e Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia. Os relatórios descritivos e estatísticos serão elaborados pelo setor da Educação da SESP/Saap a qual se incumbirá de organizar as reuniões para o monitoramento e avaliação das informações citadas neste plano de ação, além da publicação de uma portaria conjunta que envolverá diferentes setores das secretarias envolvidas neste plano.

Toda estrutura da Política Estadual de Educação para pessoas privadas de liberdade e egressas do sistema prisional (Plano e Rede Articulada) deve ter como estratégias de acompanhamento, monitoramento e avaliação serão realizadas pela comissão de trabalho que será composta por , que será publicada em diário oficial do estado. Como indicadores teremos a adoção das seguintes formulas:

QAAT= QUANTIDADE ATUAL DE ALUNOS(AS) PRIVADOS DE LIBERDADEQAPL=

QUANTIDADE ATUAL DE PRIVADOS DE LIBERDADE QAAT/QAPL*100 = %

SISPEN/MT	OFERTA DA EDUCAÇÃO 2021	OFERTA DA EDUCAÇÃO 2022	OFERTA DA EDUCAÇÃO 2023	OFERTA DA EDUCAÇÃO 2024
Total geral	QAAT/QAPL*100 = %	QAAT/QAPL*100=%	QAAT/QAPL*100=%	QTAT/QAPL*100 =%
Total de inserção	QTAT/QAPL*100= %	QTAT/QAPL*100=%	QTAT/QAPL*100=%	QTAT/QAPL*100 =%

Os indicadores são variáveis de acordo com os objetivos traçados no Plano de Ação, para além de quantificar as inserções, também realizaremos visitas em lócus, reuniões, seminários, webnários, entre outras maneiras para qualificar a educação ofertada, contribuindo assim de maneira significativa para a reinserção social das pessoas privadas de liberdade e egressas do sistema prisional do estado.

Para dar publicidade sobre a situação da oferta de educação em prisões, a SEDUC/MT adotará várias estratégias: por meio impresso, digital, e-mail, rádio, TV, site da SEDUC, SESP e parceiros.

8. ANEXOS

Decreto n°. 1.543 de 28 de agosto que cria a Escola Estadual Nova Chance;

Resolução n° 2 de 19 de maio de 2010

Resolução n° 3 de 15 de junho de 2010

Resolução Normativa n° 005/2011-CEE/MT;

Resolução Normativa 002/2012 de 13/03/2012 Portaria n° 151/2018/GAB/SEJUDH;